ANEXO II DA PORTARIA ALF/FOR Nº 36, de 03 de Julho de 2018.

Receita Federal	**RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **Superintendência Regional da Receita Federal – 3ª Região Fiscal** **Alfândega da Receita Federal do Brasil de Fortaleza – CE**

COMUNICAÇÃO DE TÉRMINO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DAS QUANTIDADES DE MERCADORIAS A GRANEL

01 – IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL OU PERITO

Nome	CNPJ/CPF

02 – DADOS DA MERCADORIA

B/L – DI
Importador
Produto

03 – IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Navio	Terminal
Veículos para Transbordo (se for o caso)	

04 – DADOS DA QUANTIFICAÇÃO

Forma de Quantificação Mensuração Pesagem (Balança) Medição Direta	
Data e Horário do Início da Quantificação: ___/___/ 20____ Horário: ___h ____ min.	Data e Horário do Término da Quantificação Total ___/___/20____ Horário: ___h ____ min.
Assinatura do Técnico Responsável ou Perito	

05 – CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE

Nome			CPF
Cargo	Data	Hora	Assinatura

06 – PARA USO DA RFB

Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data	Observações
Data/Carimbo/Assinatura do Auditor-Fiscal ou Analista-Tributário	

A presente Comunicação foi emitida em duas vias e sua destinação será de acordo com o que dispõe o §3º do art. 7º da Portaria *ALF/FOR Nº 36 , de 03 de Julho de 2018*.